



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 545/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora, **MELISSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG N° 6.198.954-4/PR e inscrita no CPF N° 016.322.179-02, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível 11, nomeada pela Portaria n° 049/2003, matrícula: 1633-1, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Município de Candói, no pleito de 2020, a partir de **15/08/2020 a 15/11/2020**, com base no Art. 107, Lei Complementar n° 032/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e alterada pela Lei Complementar n°047/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM / PR  
N° 2076  
De 14 / 08 / 2020  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br